

**LEI N°.: 1.886/2001**

**Revoga o inciso I, do parágrafo primeiro, do art. 4º, da Lei 1.535/98 e dá outras providências.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogado o inciso I, do parágrafo primeiro, do art. 4º, da Lei 1.535/98.

Art. 2º) O item II, do parágrafo primeiro, do art. 4º, da Lei 1.535/98 passará a ser numerado como item I.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de janeiro de 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL